



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2023

CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA
PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 001/2023-PE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará - PA**, no uso das atribuições regimentais e considerando a concordância em Plenário e a indicação dos líderes de bancadas e blocos,

RESOLVE;


Art. 1º. A Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023-PE, terá a seguinte composição:

- 01 - Presidente: Vereador Adilson TORSOL - MDB
- 02 - Relator: Vereador Diego Dias Santos - Bloco 2
- 03 - Membro: Vereador Fagner Carlos Alves Barreto - Bloco 2
- 04 - Membro: Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira - PSC
- 05 - Membro: Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado - PSD

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 06 de março de 2023.


MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente


WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário


DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário